



DESPACHO

Política de Privacidade e Proteção de Dados do Instituto Politécnico de Viseu

Considerando que:

No dia 25 de maio de 2018, entrou em vigor o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) Regulamento (UE) N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, tendo sido publicada, em 08 de agosto de 2019, a Lei n.º 58/2019, que assegura a execução do referido Regulamento, na ordem jurídica portuguesa, relativamente à proteção de dados pessoais e à livre circulação desses dados, revogando a Diretiva 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de outubro de 1995;

O Instituto Politécnico de Viseu (IPV) é uma instituição de ensino superior de direito público ao serviço da sociedade, que tem como objetivo a qualificação de alto nível, a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes, num quadro de referência internacional;

O IPV, enquanto instituição de ensino superior pública, no respeito pelo direito à privacidade e demais direitos, liberdades e garantias dos titulares dos dados pessoais, tem procurado nortear a sua ação pelo cumprimento da legislação nacional e das diretivas comunitárias, no tratamento dos dados pessoais a que tem acesso, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades;

A Política de Privacidade e Proteção de Dados do Instituto Politécnico de Viseu, promovendo o envolvimento de todos os docentes e investigadores, funcionários, parceiros/colaboradores e todos os estudantes e demais interessados, tem o propósito de firmar o compromisso e o respeito que a Instituição tem pelas regras de privacidade e de tratamento de dados pessoais, sendo aplicável a todas as atividades desenvolvidas no âmbito das suas atribuições;

A Política de Privacidade e Proteção de Dados do Instituto deve ser revista e atualizada regularmente, por forma a acompanhar a evolução legislativa na matéria e alterações significativas nas operações de tratamento de dados pessoais, bem como em atenção às melhores práticas aplicáveis neste âmbito e que o IPV deva observar;

Em cumprimento do dever de transparência imposto pelo RGPD, nos termos procedimentais indicados e legislação em vigor sobre proteção de dados pessoais, designadamente do artigo 24.º do RGPD;



**Politécnico
de Viseu**

Determino, ao abrigo do art.º 136.º n.º 1 e 4 do Código do Procedimento Administrativo, a aprovação da Política de Privacidade e Proteção de Dados do Instituto Politécnico de Viseu, atualizada nos termos constantes do documento que se junta como **anexo I** ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Mais determino, a sua divulgação junto de toda a comunidade académica e publicitação no sítio institucional do IPV.

Anexo: 1 (um) documento: Política de Privacidade e Proteção de Dados do Instituto Politécnico de Viseu.

Visu, 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente do IPV,

Prof. Doutor José dos Santos Costa